



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1336/GR/UFSS/2017

PORTARIA Nº 1115/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ~~CRIAR a Comissão de Planejamento e Acompanhamento das Áreas Experimentais do *Campus* Realeza.~~

**Art. 2º** ~~Designar como membros da Comissão os seguintes integrantes da comunidade acadêmica:~~

~~I – Marcelo Falei Mota – Siape 1572189, Coordenador Adjunto das Áreas Experimentais;~~

~~II – Fernando Reimann Skonieski – Siape 1718791, representante do curso de Medicina Veterinária;~~

~~III – Berta Lucia Pereira Villagra – Siape 2059751, representante do curso de Ciências Biológicas;~~

~~IV – Tobias Heimfarth – Siape 2142382, representante do curso de Física;~~

~~V – André Lazarin Gallina – Siape 2116441, representante do curso de Química;~~

~~VI – Cassiani Gotama Tasea – Siape 1836813, representante do curso de Nutrição;~~

~~VII – Cassio Batista Mareon – Siape 2078640, Biólogo;~~

~~VIII – Edi Kava Kailer – Siape 1956211, Técnico em Agropecuária.~~

**Art. 3º** ~~São atribuições da Comissão:~~

~~I – integrar as demandas dos cursos e das áreas do conhecimento relativas às áreas experimentais do *Campus* Realeza;~~

~~II – fazer um planejamento das ações relacionadas à implantação da infraestrutura física e das atividades agropecuárias relacionadas às áreas experimentais do *campus* Realeza;~~

~~III – pronunciar-se sobre novas demandas para as áreas experimentais e encaminhá-las Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza;~~

~~IV – acompanhar e assessorar tecnicamente a Coordenação Adjunta das Áreas Experimentais na implantação e no desenvolvimento das áreas experimentais do *Campus* Realeza;~~

~~V – participar das discussões institucionais voltadas para a definição das políticas e dos regulamentos institucionais relacionados às áreas experimentais;~~

~~VI – zelar pelo cumprimento da legislação ambiental no âmbito das áreas experimentais.~~

**Art. 4º** ~~A referida Comissão possui natureza consultiva e ficará vinculada a Coordenação Administrativa do *Campus*.~~

**Art. 5º** ~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó SC, 02 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

